

1  
2 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO**  
3 **DA ESCOLA POLITÉCNICA/UFRJ DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
4

5 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às catorze  
6 horas e quarenta e três minutos, reuniram-se os membros da Egrégia Congregação da  
7 Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro em ambiente híbrido,  
8 presencialmente no Auditório André Rebouças no Bloco D - Sala D-220, prédio do Centro  
9 de Tecnologia-CT e virtualmente através da plataforma ZOOM, ID da reunião: 894 0477  
10 9658 através da conta oficial da Escola Politécnica. A sessão foi presidida pelo vice-  
11 Diretor da Escola Politécnica e foram registradas as presenças dos seguintes membros que  
12 representam o quórum regimental: Diretores Adjuntos: Prof<sup>a</sup>. Adriana da Cunha Rocha,  
13 Prof<sup>a</sup>. Marta Cecilia Tapia Reyes (remota), Prof<sup>a</sup>. Maria Alice Ferruccio da Rocha, Prof<sup>a</sup>.  
14 Cristina Aparecida Gomes Nassar (Remoto), Victor Paulo Peçanha Esteves, Rogério  
15 Santos do Nascimento e Luciana Ferreira Machado (Remoto). Departamento de  
16 Engenharia Naval e Oceânica: Prof. Joel Sena Sales Junior (Remoto) e Prof. Marcelo Caire  
17 (Remoto); Departamento de Construção Civil- Prof<sup>a</sup>. Maria do Carmo Reis Cavalcanti;  
18 Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente- Prof<sup>a</sup>. Iene Christie Figueiredo;  
19 Departamento de Engenharia de Transportes- Prof. Hostílio Xavier Ratton Neto;  
20 Departamento de Engenharia de Estruturas – Prof<sup>a</sup>. Flávia Moll de Souza e Prof. Bruno  
21 Martins Jacovazzo; Departamento de Expressão Gráfica-Prof. Julio César Boscher Torres;  
22 Departamento de Engenharia Industrial-Prof<sup>a</sup>. Juliana de Souza Baioco; Departamento de  
23 Engenharia Metalúrgica e de Materias – Prof. Cesar Giron Camerini. Departamento de  
24 Engenharia Mecânica – Prof. Fernando Pereira Duda; Departamento de Engenharia  
25 Nuclear – Prof. Su Jian; Departamento de Engenharia Elétrica - Prof. Elkin Ferney  
26 Rodriguez Velandia; Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação- Prof. José  
27 Paulo Brafman (Remoto); Representantes dos Professores Titulares- Prof. Floriano Carlos  
28 Pires Júnior e Prof. Luis Henrique Maciel Kosmalski Costa; Representantes dos  
29 Professores Associados - Prof. Eduardo Vieira Leão Nunes; Representantes dos  
30 Professores Adjunto- Prof. Leonardo Luiz Lima Navarro e Prof. Mauro Henrique Alves  
31 de Lima Junior. A3P - Associação dos Antigos Alunos- Prof. Heloi José Fernandes  
32 Moreira. Professor Emérito: Prof. Paulo Alcântara Gomes (Remoto); Representantes dos  
33 Técnicos Administrativos: Ana Paula Duarte Moreira (Remota); Representantes dos  
34 Discentes – Graduação: 1<sup>a</sup> Cadeira-Camile Paiva Gonçalves (Remota); 3<sup>a</sup> Cadeira - Juan  
35 Daniel Teixeira da Fonseca. Comunicação. Expediente. **Item 2.1.** Trata-se da ata da sessão  
36 do dia 25/10/2023, enviada previamente para apreciação dos membros do Colegiado. Em  
37 regime de votação a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2.2.** Processo SEI n<sup>o</sup>  
38 23079.239174/2023-57: Cancelamento de Comissão Prof. José Márcio do Amaral de  
39 Vasconcellos (DENO). Trata-se de comissão aprovada na sessão passada (25.10.23),  
40 porém por falta de cumprimento do interstício mínimo de 24 meses (efeitos acadêmicos a  
41 partir de 28/04/2022) o pleito ainda não pode ser avaliado. Em regime de votação, foi  
42 aprovada por unanimidade. **Item 2.3.** Proc. SEI 23079.007451/2019-88. Pedido do curso  
43 de Nanotecnologia de retificação da ata de 17.10.2019 pois não constou naquela o assunto  
44 relatado. Após esclarecimentos, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a  
45 retificação para constar conforme voto do relator à época do Prof. Vinicius Carvalho  
46 Cardoso: “considerando a pertinência das mudanças, e o adequado trâmite interno nesta  
47 unidade, submeto à Congregação da Escola Politécnica meu parecer favorável à aprovação  
48 da reforma curricular do Curso de Graduação em Nanotecnologia conforme proposto”.  
49 Ordem do Dia. **Item 3. Pedidos de Afastamento.** Relator: Prof. Edilberto Strauss. **3.1.**  
50 **Afastamentos do País: Processo: 23079.247693/2023-99 – MOHAMMAD NAJJAR.**  
51 DCC. Participação no Congresso internacional CIRMARE e visita técnica a Universidade  
52 Rovira i Virgili. Covilhã, Porto, Portugal; Tarragona, Espanha. Período de 02 a 17 de  
53 dezembro de 2023. **Processo: 23079.254131/2023-00 – MARCOS BARRETO DE**  
54 **MENDONÇA.** DCC. Participação no evento 6 th World Landslide Forum. Florença, Itália.

55 Período de 14 a 17 novembro de 2023. **Processo: 23079.255491/2023-11 – JOSÉ**  
56 **ORLANDO GOMES**. DEI. Participação como docente convidado do Programa de  
57 Doutorado em Ergonomia da Universidad del Valle. Cali, Colombia. Período de 22 a 28  
58 novembro de 2023. **Processo: 23079.254798/2023-02 – JOEL SENA SALES JUNIOR.**  
59 **DENO**. Participação em Fórum sobre Energias Renováveis Flutuantes, Marin Netherlands.  
60 Houston, EUA. Período de 11 a 19 de novembro de 2023. **Processo: 23079.256013/2023-**  
61 **28 – DANIEL ONOFRE DE ALMEIDA CRUZ**. DEM. Participação em evento APS  
62 Division of Fluid Dynamics para apresentação de trabalho. Washington-DC, EUA. Período  
63 de 17 a 23 de novembro de 2023. **Processo: 23079.257878/2023-10 – ASSED NAKED**  
64 **HADDAD**. DCC. Cooperação internacional de parcerias acadêmicas na Universidade de  
65 Santiago do Chile. Santiago, Chile. Período de 19 a 25 de novembro de 2023. **Processo:**  
66 **23079.253962/2023-56 – ASSED NAKED HADDAD**. DCC. Participação em evento  
67 CIRMARE 2023 e Visita Técnica à Rovira I Virgili University Covilhã, Portugal e  
68 Tarragona, Espanha. Período de 01 a 20 de dezembro de 2023. **Processo:**  
69 **23079.258234/2023-31 – ROSSANA MARA DA SILVA MOREIRA THIRE**. DMM.  
70 Participação no XII Latin-American Congress Of Artificial Organs and Biomaterials -  
71 COLAOB 2023. Mar del Plata, Argentina. Período de 11 a 17 de dezembro de 2023.  
72 **Processo: 23079.258294/2023-53 – JOSÉ ORLANDO GOMES**. DEI. Cooperação  
73 acadêmica e científica com a universidade Tsinghua University da China. Pequim, China.  
74 Período de 02 de dezembro de 2023 a 26 de março de 2024. **Processo: 23079.259655/2023-**  
75 **89 – VICTOR HENRIQUE CABRAL PINHEIRO**. DNC. Participação do 6th Artificial  
76 Intelligence and Cloud Computing Conference (Sexta Conferência de Inteligência  
77 Artificial e Computação em Nuvem). Quioto, Japão. Período de 13 a 21 de dezembro de  
78 2023. **Processo: 23079.256001/2023-01 – ROBSON FRANCISCO DA SILVA DIAS.**  
79 **DEE**. Participação na 4ª Conferência Internacional sobre Redes Inteligentes e Energias  
80 Renováveis, SGRE24. Doha, Qatar. Período de 05 a 12 de janeiro de 2024. **3.2.**  
81 **Afastamentos no País: Processo: 23079.254115/2023-17 – BRAULIO CESAR DE**  
82 **OLIVEIRA**. DEE. Participação em banca de qualificação de doutorado na Universidade  
83 Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, MG. No dia 17 de novembro de 2023. **Processo:**  
84 **23079.254785/2023-25 – JOEL SENA SALES JUNIOR**. DENO. Participação em  
85 congresso Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (SOBENA). Belém, PA. Período de  
86 27 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023. **Processo: 23079.255973/2023-71 –**  
87 **GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANUZZI**. DEG. Participação no 10o Seminário de  
88 Engenharia de Fundações Especiais e Geotecnia, SEFE 10, ABEF. São Paulo, SP. Período  
89 de 04 a 10 de dezembro de 2023. **Processo: 23079.257545/2023-82 – VIRGÍLIO JOSÉ**  
90 **MARTINS FERREIRA FILHO**. DEI. Participação em banca examinadora de concurso  
91 público para professor na UFMG. Belo Horizonte, MG. Período de 26 de novembro de  
92 2023 a 01 de dezembro de 2023. **Processo: 23079.257867/2023-21 – MARTA CECILIA**  
93 **TAPIA REYES**. DENO. Participação em visita ao Estaleiro Jurong. Aracruz, ES. Período  
94 de 09 a 11 de novembro de 2023. **Processo: 23079.258567/2023-60 – BRAULIO CESAR**  
95 **DE OLIVEIRA**. DEE. Participação XXVII Seminário Nacional de Produção e  
96 Transmissão de Energia Elétrica (SNPTEE). Brasília, DF. Período de 25 a 30 de novembro  
97 de 2023. **Processo: 23079.258376/2023-06 – RICARDO EDUARDO MUSAFIR.**  
98 **DRHIMA**. Participação no XXX Encontro da Sociedade Brasileira de Acústica - SOBRAC  
99 2023. Natal, RN. Período de 18 a 23 de novembro de 2023. **Processo: 23079.259232/2023-**  
100 **69 – CÉLIO ALBANO DA COSTA NETO**. DMM. Visita técnica a fabricantes de  
101 equipamentos, empresas Magral e Intermétrics. Mogi das Cruzes e São Paulo, SP. Período  
102 de 21 a 23 de novembro de 2023. **Processo: 23079.252504/2023-08 – MARTA CECILIA**  
103 **TAPIA REYES**. DENO. Visita Técnica ao Estaleiro Ecovix/ERG Rio Grande do Sul, RS.  
104 Período de 22 a 25 de novembro de 2023. **Processo: 23079.257811/2023-77 – SU JIAN.**  
105 **DNC**. Participação no COBEM 2023. Florianópolis, SC. Período de 04 a 08 de dezembro  
106 de 2023. **Processo: 23079.259815/2023-90 – SUSANA BEATRIZ VINZON**. DRHIMA.  
107 Participação no XV Simpósio sobre Ondas, Marés, Engenharia Oceânica e Oceanografia  
108 por Satélite (XV OMARSAT). Cabo Frio, RJ. Período de 27 a 28 de novembro de 2023.

109 **Processo: 23079.259108/2023-01 – GABRIEL LISBOA VERISSIMO.** DEM.  
110 Participação no COBEM 2023. Florianópolis, SC. Período de 03 a 09 de dezembro de  
111 2023. **Processo: 23079.258250/2023-23– GIOVANNI LARANJO DE STEFANI.** DNC.  
112 Participação em Consultoria - Recarga Angra 2, na Eletronuclear. Angra dos Reis, RJ.  
113 Período de 12 a 14 de novembro de 2023. Em regime de votação os afastamentos foram  
114 aprovados por unanimidade. **Item 4. Concurso Docente\_COTAV.** Relator: Prof. Edilberto  
115 Strauss. **4.1. Critérios para apreciação de títulos e trabalhos.** Trata-se de manter o uso  
116 neste concurso da PORTARIA POLI/UFRJ N° 232, DE 4 DE JULHO DE 2022 - Critérios  
117 para Apreciação de Títulos e Trabalhos em Concursos Públicos para Magistério  
118 Superior\_POLI2022, utilizada nos concursos de 2022. Após diversas considerações, em  
119 regime de votação, a utilização da portaria foi aprovada por maioria de votos, sendo 01  
120 voto contrário e 20 favoráveis. **4.2. Homologação da mudança de setorização DEE:**  
121 **4.2.1. Vaga 168** – De setor “Eletromagnetismo e aplicações” para setor  
122 “Eletromagnetismo e aplicações a sistemas elétricos”. **4.2.2. Vaga 254.** De setor  
123 “Sistemas eletrônicos analógicos e digitais” para setor “Circuitos elétricos e sistemas  
124 lineares”. Após o relato, em regime de votação, as alterações foram aprovadas por  
125 unanimidade. **4.3. Reaproveitamento de vagas: 4.3.1. Vaga 50. DES. 2º COLOCADO -**  
126 **MARCO FELIPE FIALHO SANTOS - EDITAL 377 MC-024 DOU N° 18 de 25/01/2023 -**  
127 **PROCESSO SEI 23079.258895/2023-66. 4.3.1. Vaga 110. DEE. 2º COLOCADA - LAÍS**  
128 **FERREIRA CRISPINO PROENÇA - EDITAL 953 RP005 DOU N° 27 de 07/02/2023 -**  
129 **PROCESSO SEI 23079.259324/2023-49.** Após o relato, em regime de votação, os  
130 reaproveitamentos foram aprovados por unanimidade. **4.4. Aprovação do Conteúdo**  
131 **Programático dos Departamentos.** Os formulários foram encaminhados via e-mail à SAG  
132 contendo esses conteúdos para ser enviados à PR-4 conforme cronograma do concurso:  
133 Conteúdo programático de 10 a 20 pontos; Bibliografia e Sistematização de prova prática  
134 nas vagas que terão. Após o relato, em regime de votação, os conteúdos foram aprovados  
135 por unanimidade. **Item 5. Estágio Probatório Docente. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.**  
136 **5.1. Interessado: Mohammad Najjar.** Processo: 23079.256095/2023-19. Departamento  
137 de Construção Civil (DCC). Avaliação: 30 meses. **Comissão:** Prof. Luís Otávio Cocito de  
138 Araújo - Professor Associado (POLI/UFRJ), Prof. Bruno Martins Jacovazzo - Professor  
139 Associado (POLI/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Cristina Grafanassi Tranjan - Professora Associada  
140 (EBA/UFRJ). **5.2. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Mayara Amario.** Processo: 23079.256093/2023-  
141 11. Departamento de Construção Civil (DCC). Avaliação: 30 meses. **Comissão:** Prof.  
142 Assed Naked Haddad - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Marcos Barreto de Mendonça  
143 - Professor Associado (POLI/UFRJ) e Prof. Oscar Aurélio Mendoza Reales - Professor  
144 Adjunto (COPPE/UFRJ). Após o relato, em regime de votação, as comissões foram  
145 aprovadas por unanimidade. **Item 6. Comissões de Avaliação Docente. 6.1. Interessado:**  
146 **Prof. Thiago Jose Masseran Antunes Parreiras.** Departamento de Engenharia Elétrica  
147 (DEE). Processo n° 23079.253522/2023-07. Progressão Classe A – Adjunto AI para  
148 Adjunto AII. **Membros Efetivos:** Prof.<sup>a</sup> Lilian Kawakami Carvalho - Professora Associada  
149 (POLI/ UFRJ). Prof. Sergio Sami Hazan - Professor Titular (POLI/UFRJ). Prof. Antonio  
150 Carlos Ferreira - Professor Associado (COPPE/UFRJ). **Membros Suplentes:** Prof. José  
151 Luiz Silva Neto - Professor Associado (POLI/UFRJ) e Prof. Edson Hirokazu Watanabe -  
152 Professor Titular (COPPE/UFRJ). **6.2. Interessada: Prof. Carina Mariane Stolz.**  
153 Departamento de Construção Civil (DCC). Processo n° 23079.255626/2023-48.  
154 Progressão Classe A – Adjunto AI para Adjunto AII. **Membros Efetivos:** Prof.<sup>a</sup> Elaine  
155 Garrido Vazquez - Professora Titular (POLI/UFRJ), Prof.<sup>a</sup> Sandra Oda - Professora  
156 Associada 2 (POLI/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Reila Vargas Velasco - Professora Associada  
157 (FAU/UFRJ). **Membros Suplentes:** Prof. Assed Naked Haddad - Professor Titular  
158 (POLI/UFRJ) e Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia Nazareth da Silva - Professora Associada (IMA/UFRJ).  
159 **6.3. Interessado: Prof. Jose Renato Mendes de Sousa.** Departamento de Expressão  
160 Gráfica (DEG). Processo n° 23079.256750/2023-21. Progressão Classe D – Associado II  
161 para Associado III. **Membros Efetivos:** Prof. Gilberto Bruno Ellwanger - Professor  
162 Titular (POLI/UFRJ), Prof. Breno Pinheiro Jacob - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e

163 Prof. Murilo Augusto Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ). **Membros Suplentes:** Prof.  
164 Celio Albano da Costa Neto - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Luís Volnei Sudati  
165 Sagrilo - Professor Titular (COPPE/UFRJ). Após o relato, em regime de votação as  
166 comissões foram aprovadas por unanimidade. **PROMOÇÃO ASSOCIADO IV PARA**  
167 **TITULAR. Relator:** Prof. Floriano Carlos Pires Júnior. **6.4. Interessado: Prof. Eduardo**  
168 **Galvão Moura Jardim.** Departamento de Engenharia Industrial (DEI). Processo n°  
169 23079.259761/2023-62. Promoção à Classe E – Associado IV a Professor Titular.  
170 **Membros Titulares:** Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza - Professor Titular (UFRJ),  
171 Prof. Rafael Garcia Barbastefano - Professor Titular (CEFET-RJ), Prof. Osvaldo Luiz  
172 Gonçalves Quelhas - Professor Titular (UFF), Prof. Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos  
173 - Professor Titular (UERJ) e Prof. Jose Rodrigues de Farias Filho - Professor Titular  
174 (UFF). **Membros Suplentes:** Prof. José Augusto Nogueira Kamel - Professor Titular  
175 (UFRJ) e Prof. Reinaldo Castro Souza - Professor Titular (PUC-Rio). **6.5. Interessado:**  
176 **Prof. Marcos Vicente de Brito Moreira.** Departamento de Engenharia Elétrica (DEE).  
177 Processo n° 23079.259662/2023-81. Promoção à Classe E – Associado IV a Professor  
178 Titular. **Membros Titulares:** Prof. Walter Issamu Suemitsu – Professor Titular (UFRJ),  
179 Prof.<sup>a</sup> Vilma Alves de Oliveira – Professor Titular (USP), Prof. Paulo Eigi Miyagi –  
180 Professor Titular (USP), Prof. Max Hering de Queiroz – Professor Titular (UFSC) e Prof.  
181 Carlos Andrey Maia – Professor Titular (UFMG). **Membros Suplentes:** Prof. Pedro  
182 Gomes Barbosa – Professor Titular (UFJF) e Prof. Rubens de Andrade Junior – Professor  
183 Titular (UFRJ). O nome do professor Rubens de Andrade Junior foi indicado pela  
184 Congregação. Após o relato, em regime de votação as comissões foram aprovadas por  
185 unanimidade. **Item 7. Diretoria Adjunta de Relações Internacionais – DARI.** Relator:  
186 Rogério Santos do Nascimento. **7.1.** 23079.260318/2023-34 - Renovação do Acordo  
187 Específico de Cooperação entre Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Università  
188 Degli Studi Di Parma. **7.2.** 23079.260258/2023-50 - Acordo de Cooperação entre a Xiamen  
189 University of Technology e a UFRJ. **7.3.** 23079.260289/2023-19 - Acordo de Cooperação  
190 entre a ZHEJIANG UNIVERSITY OF TECHNOLOGY e a UFRJ. **7.4.** 23079.260519/2023-  
191 31 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DA CORUÑA e a UFRJ. Após o  
192 relato, em regime de votação os acordos foram aprovados por unanimidade. **Item 8.**  
193 **Diretoria Adjunta de Planejamento, Finanças e Sistemas – DAPLAN.** Relator: Victor  
194 Paulo Peçanha Esteves. **8.1. Prestação de Serviço (POLI-25746):** PROC SEI:  
195 23079.258374/2023-17. Título do Serviço: Ensaios de Equipamentos de Certificação  
196 Digital. Empresa/Instituição contratante: THALES DIS BRASIL CARTOES E SOLUCOES  
197 DE TECNOLOGIA LTDA. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia  
198 Eletrônica e de Computação/DEL. Fundação de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof.  
199 Carlos José Ribas D'Ávila. Valor: R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e  
200 quarenta reais). Duração: 06 meses (seis meses). **8.2. Prestação de Serviço (POLI-**  
201 **25761):** PROC SEI: 23079.258379/2023-31. Título do Serviço: Ensaios de Equipamentos  
202 de Certificação Digital. Empresa/Instituição contratante: BRY TECNOLOGIA S.A.  
203 Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia Eletrônica e de  
204 Computação/DEL. Fundação de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Carlos José Ribas  
205 D'Ávila. Valor: R\$ 96.760,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais). Duração:  
206 10 meses (dez meses). **8.3. Prestação de Serviço (POLI-25773):** PROC SEI:  
207 23079.258380/2023-66. Título do Serviço: Ensaios de Equipamentos de Certificação  
208 Digital. Empresa/Instituição contratante: THALES DIS BRASIL CARTOES E SOLUCOES  
209 DE TECNOLOGIA LTDA. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia  
210 Eletrônica e de Computação. Fundação de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Carlos  
211 José Ribas D'Ávila. Valor: R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais). Duração: 24  
212 meses (vinte e quatro meses). **8.4. Prestação de Serviço:** PROC SEI: 23079.260490/2023-  
213 98. Título do Serviço: Ensaios de Equipamentos de Certificação Digital.  
214 Empresa/Instituição contratante: Positivo Tecnologia S.A. Departamento da  
215 POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação/DEL. Fundação  
216 de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Carlos José Ribas D'Ávila. Valor: R\$

217 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Duração: 06 meses (seis meses). **8.5.**  
218 **Prestação de Serviço:** PROC SEI: 23079.260491/2023-32. Título do Serviço: Ensaios de  
219 Equipamentos de Registrador Eletrônico de Ponto. Empresa/Instituição contratante: NCC  
220 CERTIFICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento  
221 de Engenharia Eletrônica e de Computação/DEL. Fundação de Apoio: COPPETEC.  
222 Coordenador: Prof. Carlos José Ribas D'Ávila. Valor: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e  
223 trezentos reais). Duração: 02 meses (dois meses). Após o relato, em regime de votação as  
224 prestações foram aprovadas por unanimidade. **Item 9. Diretoria Adjunta de**  
225 **Desenvolvimento Humano (DADH).** Relator: Prof. Edilberto Strauss. Proposta do Edital  
226 do Programa de Gestão e Desempenho – PGD POLI. EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO  
227 E DESEMPENHO. Nº 36/2023 PR4/UFRJ. PROCESSO Nº 23079.257794/2023-78.  
228 EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 36/2023 PR4/UFRJ PROCESSO  
229 Nº 23079.257794/2023-78. A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do  
230 Rio de Janeiro, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria  
231 nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas  
232 atribuições, torna público o presente Edital, que visa homologar a abertura do período de  
233 inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para a seleção dos  
234 agentes públicos, em exercício na Escola Politécnica, interessados(as) em aderir ao  
235 Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em consonância com a Instrução Normativa  
236 PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital. 1.  
237 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. A seleção regida por este Edital destina-se à  
238 habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos, exclusivamente servidores técnicos  
239 administrativos em efetivo exercício na Escola Politécnica, ao Programa de Gestão e  
240 Desempenho da Escola Politécnica (PGD-POLI), nas modalidades presencial ou  
241 teletrabalho, este último, em regime de execução parcial ou integral.1.2. Para adesão ao  
242 teletrabalho integral, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, além  
243 de obrigatoriamente ter que apresentar documento(s) comprobatório(s) das situações  
244 previstas, devem ser observados os requisitos listados a seguir: a) Ser pessoa com  
245 deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por  
246 dependentes na mesma condição; b) Ser pessoa com mobilidade reduzida, nos termos da  
247 Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e suas atualizações de 2015; c) Ser gestante ou  
248 lactantes, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 209; d) Ser  
249 pessoa com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos, desde que seja o único responsável  
250 pelos filhos e/ou dependentes; e) Ser servidor(a) oficialmente com horário especial, nos  
251 termos dos parágrafos 2º e 3º do Art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 1.3.  
252 Para adesão ao teletrabalho, os agentes públicos devem observar as regras do Decreto nº  
253 11.072, de 17 de maio de 2022. 2. DA INSCRIÇÃO. 2.1. As inscrições deverão ser  
254 realizadas no período de 01 a 05 de dezembro de 2023, conforme o Cronograma Previsto,  
255 apresentado no item 7 do presente Edital. 2.2. Após o período de inscrições, novas  
256 inscrições somente poderão ocorrer de forma semestral, de 01 até 31 de março e de 01 até  
257 30 de setembro de cada ano, conforme Cronograma a ser divulgado. 2.3. O agente público  
258 interessado deverá obrigatoriamente preencher o formulário de inscrição no Programa de  
259 Gestão e Desempenho (PGD-POLI), disponibilizado no site oficial da Escola Politécnica  
260 (<https://poli.ufrj.br/pgd/>).3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS. 3.1. As vagas disponíveis para  
261 o PGD- POLI estão dispostas conforme QUADRO 1, exclusivamente para os Técnicos  
262 Administrativos em Educação (TAEs), a seguir: QUADRO 1 - Vagas disponíveis para o  
263 PGD- POLI. Unidade de Planejamento: ESCOLA POLITÉCNICA (SEDE) - Total de  
264 agentes públicos lotados(as): 28 - Vagas Trabalho Presencial: 28 - Vagas Teletrabalho  
265 Parcial: 28 - Vagas Teletrabalho Integral: 20. Unidade de Planejamento: ESCOLA  
266 POLITÉCNICA (DEPARTAMENTOS) - Total de agentes públicos lotados(as): 70 - Vagas  
267 Trabalho Presencial: 70 - Vagas Teletrabalho Parcial: 70 - Vagas Teletrabalho Integral:  
268 20. O Número máximo de Vagas Teletrabalho Integral (até 20% do total de agentes  
269 públicos da Poli). 3.1. Os agentes públicos interessados deverão obrigatoriamente atender  
270 aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD-POLI na

271 modalidade presencial ou teletrabalho, este último, em regime de execução parcial ou  
272 integral. 3.2. Na modalidade de teletrabalho parcial, no máximo 60% (sessenta por cento)  
273 da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da Escola  
274 Politécnica, ou seja, até três dias em teletrabalho e obrigatoriamente dois dias presenciais,  
275 respeitando-se o horário oficial de funcionamento da Escola Politécnica. 3.3. Para as  
276 vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente  
277 público disponha, para o pleno exercício de suas atividades laborais, de equipamentos  
278 compatíveis com os sistemas utilizados na Escola Politécnica e na UFRJ. A Escola  
279 Politécnica não será responsável pelo fornecimento de infraestrutura domiciliar para o  
280 exercício das atividades de teletrabalho. 4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO.  
281 4.1. Não estão aptos(as) a participar do PGD-POLI: I. agentes públicos oficialmente em  
282 jornada de trabalho flexibilizada; II. Agentes públicos que tenham sofrido desligamento  
283 do PGD-UFRJ pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de  
284 trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses;  
285 III. agentes públicos que executem atividades que por sua natureza não são passíveis de  
286 mensuração de suas entregas/metapas ou aqueles que legalmente precisam exercer suas  
287 atividades de forma presencial. 4.2. Todos(as) os(as) agentes públicos efetivos(as) estão  
288 aptos(as) a participar do PGD-POLI, com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem  
289 4.1 deste Edital. 4.2. Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física  
290 permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD-POLI apenas na modalidade presencial,  
291 respeitado o horário de funcionamento da Unidade. 4.3. Na modalidade de teletrabalho  
292 parcial ou teletrabalho integral é imprescindível que o agente público esteja acessível por  
293 meio de telefone; correio eletrônico; aplicativos multiplataforma de mensagens  
294 instantâneas e chamadas de voz; serviço de videoconferência, reuniões online e conexão  
295 com a internet, respeitando-se o horário oficial de funcionamento da Escola Politécnica.  
296 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO. 5.1. Independentemente do número de  
297 inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão irá conter as seguintes etapas: I.  
298 Análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a);  
299 II. Observar que o desempenho das atividades na forma presencial e de teletrabalho não  
300 poderá prejudicar os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno  
301 ou externo no horário de funcionamento da Escola Politécnica; III. Em caso de o número  
302 de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, ser superior ao número de vagas,  
303 a seleção seguirá os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme  
304 disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem: 1º - De pessoas  
305 com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis  
306 por dependentes na mesma condição; 2º - De pessoas com mobilidade reduzida, nos termos  
307 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e suas atualizações de 2015; 3º - De mulheres  
308 gestantes e lactantes, conforme a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Art. 209; 4º - De  
309 agentes públicos com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos, desde que seja o único  
310 responsável pelos filhos e/ou dependentes; 5º - De agentes públicos com horário especial,  
311 nos termos dos parágrafos 2º e 3º do Art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
312 6º - De agentes públicos com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.  
313 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL. 6.1. Para fins de publicação da lista de homologados,  
314 somente serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do  
315 total de vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame, dispostos em ordem  
316 alfabética, precedidos pela listagem dos(as) agentes públicos que se enquadrarem no item  
317 5, subitem 5.1, inciso III, deste edital. 6.2. Os(as) candidatos(as) excedentes a totalidade  
318 de vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos automaticamente não terão suas  
319 candidaturas aprovadas. 6.3. Os agentes públicos poderão se candidatar para mais de uma  
320 modalidade ou regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada,  
321 estes poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vagas disponíveis, em  
322 conformidade com as regras estabelecidas por esse edital. 6.4. Novas habilitações de  
323 agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser  
324 propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.2 deste Edital, considerando a existência

325 de vagas e o interesse institucional. 6.5. Mediante desistência formal do(a) agente público  
326 de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser  
327 submetidas nos termos deste edital. **7º. DO CRONOGRAMA PREVISTO.** Descrição e  
328 Datas. Divulgação do edital-30/11/2023; Período de inscrições-01/12/2023 a 05/12/2023;  
329 Divulgação do resultado preliminar-06/12/2023; Prazo para recursos-07/12/2023 a  
330 08/12/2023; Prazo para elaboração dos planos de trabalho e validação dos planos  
331 pactuados pela chefia imediata-01/12/2023 a 11/12/2023; Divulgação do resultado final-  
332 12/12/2023 - Início do PGD na Unidade-18/12/2023. **8. DA NÃO HABILITAÇÃO:**  
333 8.1. Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-POLI, considerar-se-ão as  
334 seguintes instâncias: 1ª Instância: Diretora Escola Politécnica; 2ª Instância: Comissão  
335 Setorial de Acompanhamento e Supervisão da Escola Politécnica; 3ª Instância: Pró-  
336 Reitora de Pessoal – PR4 UFRJ. 8.2. Da decisão proferida em 3ª instância, não caberá  
337 recurso administrativo. 8.3. O(A) agente público terá direito de impetrar recurso, do  
338 resultado preliminar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir do resultado preliminar  
339 e de 02 (dois) dias úteis a partir do resultado final. **9. DO DESLIGAMENTO DO PGD-**  
340 **POLI.** 9.1. O(a) agente público participante do PGD-POLI será desligado(a) nas hipóteses,  
341 previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e dispostas a seguir: I. por solicitação  
342 própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior  
343 em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho; II. no interesse  
344 da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força  
345 de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o  
346 teletrabalho, após o ato de notificação; III. pelo descumprimento das obrigações previstas  
347 na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;  
348 IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito  
349 no item 10.6; V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a  
350 respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva  
351 da chefia; VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício; VII. em  
352 virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida  
353 pelo PGD-POLI, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a  
354 compatibilidade de horários; VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas  
355 na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; IX. pelo descumprimento  
356 das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023.  
357 Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em  
358 regular exercício das atividades no PGD-POLI, na respectiva modalidade, até que seja  
359 notificado(a) do ato de desligamento; 9.2. A notificação de que trata o item 9.2 definirá  
360 prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30  
361 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD-POLI volte a  
362 se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade. 9.2. Do desligamento do PGD-  
363 POLI caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida  
364 ordem: (1) à chefia imediata; (2) à chefia da Unidade de Planejamento; (3) à Comissão  
365 Setorial de Acompanhamento e Supervisão; (4) à Diretora da Escola Politécnica; (5) em  
366 última instância, à PR-4 UFRJ. **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1. A participação no  
367 PGD-Poli não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público. 10.2. A  
368 inscrição do(a) agente público candidato(a) automaticamente implicará na plena aceitação  
369 das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e  
370 Resolução CONSUNI nº 181/2023. 10.3. (As) agentes públicos aprovados(as) no presente  
371 processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-POLI, sendo que para tanto  
372 deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá  
373 ser pactuado até a data prevista no item 7. 10.4. O(A) agente público participante do PGD-  
374 POLI obrigatoriamente deverá manter seus dados atualizados no sistema e no RH-Poli.  
375 10.5. São de exclusiva responsabilidade do(a) agente público candidato(a) os prejuízos  
376 advindos da não atualização de seus dados. 10.6. O prazo deste edital esgotar-se-á no dia  
377 31 de dezembro do ano seguinte da sua publicação ou, caso seja publicado ato de  
378 revogação. 10.7. Com o surgimento de novas vagas e/ou de novos interessados(as), em

379 acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos todos os critérios já  
380 estabelecidos neste Edital. 10.8. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão  
381 analisados pela Comissão Central da PR4, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4)  
382 da UFRJ. 10.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. CLÁUDIA DO  
383 ROSARIO VAZ MORGADO. DIRETORA DA ESCOLA POLITÉCNICA/EDILBERTO  
384 STRAUSS. VICE-DIRETOR DA ESCOLA POLITÉCNICA. Após o relato, em regime de  
385 votação, após esclarecimentos, o edital foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Diretoria**  
386 **Adjunta de Ensino e Extensão – DAEX.** Relatora: Profa. Adriana da Cunha Rocha. **10.1.**  
387 **ENSINO. 10.1.1.** Solicitação de equivalência de duas disciplinas da Ênfase de Estruturas  
388 e o Programa de Projeto de Estruturas. INTERESSADO: **Chefia do Departamento de**  
389 **Estruturas.** Relato: O Departamento de Estruturas do curso de Engenharia Civil, em  
390 reunião de colegiado ocorrida em 29 de setembro de 2023 e a Comissão Deliberativa do  
391 Programa de Projeto em Estruturas (PPE), em reunião realizada no dia 10 de novembro de  
392 2023, aprovaram conjuntamente a equivalência das disciplinas: Análise Matricial de  
393 Estruturas (EEA518) = Análise Estrutural (PPE700); Detalhamento de Estruturas de  
394 Concreto Armado (EEA560) = Detalhamento de Estruturas de Concreto Armado  
395 (EED769). Departamento de Estruturas do curso de Engenharia Civil solicita a aprovação  
396 desta Congregação para efetuar a equivalência entre as disciplinas. PARECER: A  
397 Comissão de Ensino da Escola Politécnica emite parecer FAVORÁVEL à solicitação.  
398 **10.1.2.** Aprovação da Resolução 02/2023 - Programa de Estágio para Estudantes de  
399 Graduação da Escola Politécnica da UFRJ (em alteração à Resolução de Estágio -  
400 Resolução nº 01/2021 - Programa de Estágio para Estudantes de Graduação da Escola  
401 Politécnica da UFRJ). (Alteração do texto dos artigos 15 e 16 da Res 01/2021. Solicita-  
402 se a alteração do texto do artigo 15, item d, onde lê-se: “Art. 15º - São atribuições do  
403 Conselho de Coordenação de Estágio - CCE: a) Deliberar pela assinatura ou não dos  
404 Termos de Compromisso de Estágio; b) Definir um calendário semanal de reuniões; c)  
405 Organizar e catalogar a documentação do estágio para consulta e pesquisa. d) Avaliar a  
406 realização de estágio nos casos de excepcionalidade previstos nesta Resolução; e)  
407 Estabelecer contato com as instituições ou campos de estágio, avaliando a programação  
408 e o interesse no oferecimento de vagas para estágio, encaminhando-as, quando for o caso,  
409 à Pró-Reitoria de Graduação – PR1/UFRJ; f) Indicar, anualmente à PR-1, pelo menos 5  
410 (cinco) docentes para dar parecer às propostas de convênio de estágios. g) Elaborar  
411 normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios.” para o texto: “Art.  
412 15º - São atribuições do Conselho de Coordenação de Estágio - CCE: a) Deliberar pela  
413 assinatura ou não dos Termos de Compromisso de Estágio; b) Definir um calendário  
414 semanal de reuniões; c) Organizar e catalogar a documentação do estágio para consulta  
415 e pesquisa. d) Avaliar e deliberar sobre a realização de estágio nos casos de  
416 excepcionalidade previstos nesta Resolução; e) Estabelecer contato com as instituições  
417 ou campos de estágio, avaliando a programação e o interesse no oferecimento de vagas  
418 para estágio, encaminhando-as, quando for o caso, à Pró-Reitoria de Graduação –  
419 PR1/UFRJ; f) Indicar, anualmente à PR-1, pelo menos 5 (cinco) docentes para dar  
420 parecer às propostas de convênio de estágios. g) Elaborar normas complementares e  
421 instrumentos de avaliação dos estágios. Solicita-se a alteração do texto do artigo 16,  
422 PARÁGRAFO ÚNICO onde lê-se: “PARÁGRAFO ÚNICO: Se não constar aprovação no  
423 Histórico Escolar de todas as disciplinas listadas acima, em casos excepcionais, a  
424 Comissão de Estágio do Curso - CEC poderá acordar um Plano de Estudos onde deverá  
425 constar o cumprimento de algumas destas disciplinas, no período vigente e no máximo em  
426 um período acadêmico subsequente.” Altera-se para: “PARÁGRAFO ÚNICO: Se não  
427 constar aprovação no Histórico Escolar de todas as disciplinas listadas acima, em casos  
428 excepcionais, a Comissão de Estágio do Curso - CEC poderá acordar um Plano de Estudos  
429 onde deverá constar o cumprimento das disciplinas faltantes no período vigente e no  
430 máximo em um período acadêmico subsequente. No caso deste prazo ser insuficiente,  
431 caberá ao Conselho de Coordenação de Estágio - CCE deliberar e decidir pela concessão,  
432 ou não, de um novo prazo para o cumprimento das disciplinas faltantes). Após o relato,

433 em regime de votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **10.2.**  
434 **EXTENSÃO. 10.2.1.** Título da Ação: Construindo o Conhecimento: Uma Jornada de  
435 Descoberta na Ciência dos Materiais. Modalidade de ação: Projeto. Coordenadora: Paula  
436 Mendes Jardim. Resumo: O projeto "Construindo o Conhecimento: Uma Jornada de  
437 Descoberta na Ciência dos Materiais" visa inspirar alunos do ensino médio e fundamental  
438 a explorar o fascinante campo da Ciência dos Materiais, enquanto fomenta seu interesse  
439 em futuras carreiras nas áreas de engenharia metalúrgica e engenharia de materiais. O  
440 projeto emprega uma metodologia flexível, oferecendo eventos de imersão científica  
441 adaptados às necessidades e disponibilidade das escolas participantes. Os alunos são  
442 divididos em equipes especializadas, incluindo marketing, educação e apoio logístico. As  
443 oportunidades de imersão variam em duração e profundidade: - Imersão de 1 dia:  
444 Combinando teoria e prática, oferece uma introdução a tópicos específicos. - Imersão de  
445 5 dias: Aborda temas mais amplos, promovendo o aprendizado abrangente em conjunto  
446 com escolas parceiras. - Imersão de 1 mês: Projetos de pesquisa aprofundada, envolvendo  
447 aulas teóricas, práticas, visitas técnicas e interação com profissionais da área. Este projeto  
448 não apenas enriquece o conhecimento dos estudantes em Ciência dos Materiais, mas  
449 também desenvolve habilidades práticas, promove o pensamento crítico e inspira o  
450 interesse em carreiras científicas e de engenharia. Além disso, destaca a importância da  
451 interdisciplinaridade e interprofissionalidade, preparando os participantes para enfrentar  
452 desafios complexos no mundo real e uma compreensão mais profunda da Ciência dos  
453 Materiais. PARECER: FAVORÁVEL. **10.2.2.** Título da Ação: Qualificação para  
454 sustentabilidade: Escola, Universidade e Comunidade de mãos dadas. Modalidade de ação:  
455 Projeto. Coordenadora: Cristina Aparecida Gomes Nassar. Resumo: Nas próximas décadas  
456 são esperados inúmeros problemas gerados pelas mudanças climáticas, sendo vital que se  
457 desenvolva, na cidade do Rio de Janeiro, estratégias de adaptação à nova realidade,  
458 visando prioritariamente, as populações mais vulneráveis. Será formado um grupo  
459 interligado remotamente, em uma rede colaborativa empenhada em trabalhar em prol do  
460 ensino básico, conectando universidade, escola e comunidade. A rede irá capacitar alunos  
461 e professores do ensino básico em questões voltadas para educação ambiental, ecologia,  
462 ar, energia e resíduos sólidos. Os cursos propostos terão o conteúdo programático  
463 desenvolvido por professores do Programa de Engenharia Ambiental e por alunos de  
464 cursos de graduação da UFRJ. O aprendizado será desenvolvido por meio de metodologias  
465 lúdicas de ensino (vídeos, jogos, práticas) aumentando a visibilidade e interesse dos  
466 alunos pelos temas. Já as Oficinas de capacitação tecnológica focarão em soluções  
467 sustentáveis para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente nas comunidades,  
468 voltadas para a redução e aproveitamento de resíduos sólidos, amenização da temperatura  
469 interna de residências de baixa renda, bem como para a produção de alimento em escala  
470 local. O potencial de replicabilidade das ações possibilitará que os participantes  
471 reproduzam as oficinas em suas comunidades, sendo está uma forma de geração de renda  
472 e redução das desigualdades sociais. O projeto, em andamento, conta com recursos  
473 oriundos de uma Emenda Parlamentar. PARECER: FAVORÁVEL. **10.2.3.** Título da Ação:  
474 Curso Qlik Sense Turma -1. Modalidade de ação: Curso. Coordenador: Edilberto Strauss.  
475 Resumo: O Curso de Qlik Sense tem como objetivo apresentação das características e  
476 funcionalidades fundamentais da ferramenta, onde o aluno será capaz de construir painéis  
477 rápidos utilizando a expertise do Self Service BI e a tecnologia AQL que somente a  
478 plataforma Qlik oferece. Este curso faz parte de uma Parceria entre a UFRJ e o PRODERJ,  
479 sendo destinado à funcionários ou prestadores de serviço do Estado do Rio de Janeiro,  
480 com nível superior completo e indicados a partir de uma pré-seleção funcional feita pelo  
481 PRODERJ e análise acadêmica feita pela Escola Politécnica. PARECER: FAVORÁVEL.  
482 **10.2.4.** Título da Ação: Curso de Excel Avançado. Modalidade de ação: Curso.  
483 Coordenador: Edilberto Strauss. Resumo: O curso de Excel Avançado permite aos usuários  
484 do programa um aprofundamento dos recursos básicos e conhecimento de recursos  
485 avançados do software. O aluno aprende novas habilidades para realizar cálculos  
486 utilizando fórmulas e funções, elaborar planilhas, gráficos e tabelas dinâmicas. Curso

487 recomendado para quem já domina o uso básico do software Microsoft Excel. PARECER:  
488 FAVORÁVEL. Após o relato, em regime de votação, as propostas de extensão foram  
489 aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quinze  
490 horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar o presente EXTRATO da ata foi lavrado  
491 por mim, Valéria de Oliveira Alves Vieira, secretária da Egrégia Congregação e segue  
492 assinado pelo Presidente da sessão e Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade  
493 Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss\*\*\*\*\*